



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 63 A DE 18 DE JULHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$..... 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 de 06 de Janeiro de 1972 e, de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria / de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do secretário
07.01.07.40.183.1.07	Projeto Cura
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 11.500.000,00 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).

